



FEDERAÇÃO MATOGROSSE
Fundada em 26 de Maio de 1
Filiada à Confederação Brasil
Administração: **CARLOS ORIONE**

PORTARIA Nº 002/2016

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- LICENCIAR-SE do cargo de Presidente da Federação Matogrossense de Futebol-FMF, por um período de 60 (sessenta) dias, compreendido de 19.01.2016 à 21.03.2016, dentro do que cumpre as determinações impostas pelo Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol e das prerrogativas que lhe assiste o Direito.

ARTIGO 2º - DESIGNAR o Vice-Presidente, JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, empresário, RG. 377.619- SSP/MT, CPF. nº 169.206.786-91, para responder pelo expediente da presidência durante o referido período da licença.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19.01.2016.

Registrada. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FMF, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2016


Dr. CARLOS ORIONE
Presidente da FMF